



Fls : N° 02
Proc: N° 273/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

302

- INDICAÇÃO No.

198/1999



IND

“Dispõe sobre Abrigo no Ponto de Ônibus na Rua Vereador José Vieira”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de colocar um abrigo no ponto de ônibus, na Rua Vereador José Vieira esquina com a Rua Mar Negro, enfrente o CIES. do Jardim Reginalice, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de abril de 1999.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores procuraram este Vereador, fazendo a solicitação acima, questionaram que, são muitos os estudantes, mulheres gestantes e idosos que ficam longo tempo à espera de ônibus e nos períodos de chuvas ou sol muito forte, os mesmos são prejudicados pela falta de um abrigo, havendo necessidade urgente deste benefício.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 13/4/99
Presidente